



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CIVIA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152 - DG (1023185)

O **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, XVI, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, e considerando a celebração do Contrato TRE-GO nº 84/2024, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas que gerenciam o acesso biométrico instalados no edifício Desembargadora Ialba-Luza de Mello e no edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,

RESOLVE:

AUTORIZAR a empresa **DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 26.587.509/0001-76**, a iniciar, a partir do dia **3/2/2025**, a execução dos serviços contratados, nos termos das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato TRE-GO nº 84/2024, cujo extrato de publicação foi devidamente divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no dia 26/12/2024, bem como em observância à Documentação Complementar (Cláusula Segunda do Contrato) constante do Processo SEI nº 24.0.000017623-7.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 21/01/2025, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1023185** e o código CRC **1FD30AE9**.